

PORTARIA N/ 001 /SED/2005

Suspende temporariamente a movimentação e a alteração do regime de trabalho dos professores pertencentes ao quadro efetivo do Magistério Público Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os procedimentos necessários à operacionalização da 3<sup>a</sup>. chamada do Concurso de Ingresso/2001 para o cargo de professor,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a movimentação e a alteração do regime de trabalho dos professores do Magistério Público Estadual, no período de 11 de abril até o término dos procedimentos relativos à 5<sup>a</sup>. chamada do Concurso de Ingresso/2001, no Magistério Público Estadual.

Parágrafo único – Excetua-se da suspensão referida neste artigo, a movimentação decorrente de término de licença não remunerada e a que implique em remoção compulsória de cônjuge, sendo ele servidor público.

Florianópolis, 07 de abril de 2005.

Jacó Anderle  
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia